



PREFEITURA
NITERÓI

SECRETARIA MUNICIPAL
DE FAZENDA

Processo: 030/60000/13	Data: 16/01/13	Rubr.: <i>Declar</i> SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Mar 2013	Fls.: 95
------------------------	----------------	---	----------

PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Homologo a decisão do Conselho de Contribuintes e, em especial, com esteio no voto do relator, às fls. de 84 a 88 como fundamentação integrante desta decisão, de acordo com o que preceitua o art. 40, do Decreto nº 10.487/09, para cancelar o Auto de Infração nº 0001 de 02/01/2013.

À FNPF, para providências de estilo.

SMF, em 12/08/2013


CESAR AUGUSTO BARBIERO
Secretário Municipal de Fazenda